



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 056/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Foram já retirados os troncos que se encontravam defronte do Cais de espera da Valeira ao km 145, albufeira da Valeira.

Atendendo aos trabalhos realizados, é revogado o Aviso à Navegação N.º 53/2023, estando já normalizado o uso e utilização do cais de espera da Valeira.